Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº008/2017 ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2017. ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Muncipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito
PORTARIA.....060
PORTARIA.....081
PORTARIA.....082
PORTARIA.....085
PORTARIA.....086
PORTARIA.....091
PORTARIA.....092
PORTARIA.....097
DECRETO.....017

Câmara Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 060, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **Ana Claudia Marques dos Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001057069 SSP/MS e do CPF/MF nº 941.039.921-15, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, Nível IX Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Proteção Básica**, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P. 79.980-000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 081, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Senhora **ROSELI VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 000660752, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 502.193.161-04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Administração**, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - TELEFAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P. 79.980-000

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº008/2017 ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2017. ANO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 082, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Senhora **VALÉRIA DA SILVA SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 001.660.897, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 383.498.798-07, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Superintendente de Controlador Interno**, Símbolo DAS 2, lotada na Controladoria Interna.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 085, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre designação de servidor público municipal que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **Rozania Aparecida Rodrigues**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 000736109, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrita no CPF/MF sob nº 595.476.001-25, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Departamento Pedagógico, Ensino e Pesquisa**, Símbolo DAS 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 086, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **JEAN CARLOS LOWE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.872.730 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 030.017.951-85, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Cerimonial**, Símbolo DAS 4, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 091, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **JESSICA HELLEN DA FONSECA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.603.295, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 021.874.971-60, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Contabilidade**, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº008/2017 ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2017. ANO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 092, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **SELMA BATISTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001322506, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e inscrita no CPF/MF sob nº 988.036.601-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Habitação**, Símbolo DAS –, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 097, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **CICERO BEZERRA DE ALENCAR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3519948, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 390.449.801-06, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Encarregado do Setor de Pessoal**, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2017 DE 23 JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobe a substituição dos membros do Conselho Municipal Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando o Artigo 26, Parágrafo 10, inciso I da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N.º 38, DE 16 DE JULHO DE 2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, em substituição aos atuais representantes os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Cassia Aparecida Teixeira de Lima
Suplente: Leandro Augusto da Cunha

II– Representantes do Sistema Municipal de Ensino
Titular: Degmar Moreira de Paula
Suplente: Léia Alves Cardoso

Titular: Suzimeire Mendes dos Santos
Suplente: Fatima Sueli Meira

III– Representantes de pais de alunos do Sistema Municipal de Ensino
Titular: Darielle Shalon da Silva Hayashi
Suplente: Márcia Regina Guerra Costa

Titular: Selma Oliveira de Souza Silva
Suplente: Selma Lucia B. dos Santos Domingues

III– Representantes de Entidades Civis Organizadas
Titular: Elison Oliveira Pires
Suplente: Aline Caramalac

Titular: Regina Helena Garcia Portiere
Suplente: Ilson Nogueira Gonzaga Junior

Artigo 2º A substituição deu-se conforme Artigo 26, Parágrafo 10, inciso II da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N.º 38, DE 16 DE JULHO DE 2009.

Artigo 3º- O mandato dos conselheiros acima mencionados será até o fim da atual vigência do Conselho.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural fixado no átrio na Prefeitura Municipal, ficam revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 20 de janeiro de 2017.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº008/2017 ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2017. ANO I

Câmara Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Otoni nº 16 – Centro – CEP. 79.680-000 ÁguaClara-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 001/2017
Tomada de Preço 001/2017 Tipo Técnica e Preço

A Câmara Municipal de Água Clara – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação abaixo referendada, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 12.232/2010 e posteriores alterações:

Objeto: A O objeto do presente licitação é a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a concretização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Recebimento e abertura das propostas: dia 28 de fevereiro de 2017 as 09:00 horas
Local: Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Água Clara – MS, situado na Av. Benevenuto Otoni nº 16 Centro, Água Clara-MS, o edital deverá ser retirado, bem como o envelope 01, no mesmo local acima informado.

Poderão participar desta Tomada de Preços, pessoas jurídicas, do ramo pertinente ao objeto da Licitação, que estiverem regularmente inscritas no Cadastro Geral de Fornecedores da Câmara Municipal de Água Clara, cujo certificado esteja em vigor, assim como os documentos ali elencados, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, junto ao Departamento de Licitações e Compras, que comprovem habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira por meio dos documentos relacionados na legislação regente deste certame.

Água Clara - MS, 24 de Janeiro de 2017

HELOISA CRISTINA PEDROZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação